



NOTA INFORMATIVA Nº 72 - COVID-19

ASSUNTO: Dia D (primeira dose), adiantamento da segunda dose e vacinação de reforço para o público de 18 anos ou mais.

A **SECRETARIA DE SAÚDE DE MARIANA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 96, § único, inciso I e II, da Lei Orgânica do município de Mariana;

Considerando a Lei N.13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública internacional decorrente do coronavírus;

Considerando a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.429, de 27 de maio de 2021, que aprova a alteração da Deliberação CIBSUS/MG nº 3.314, de 29 de janeiro de 2021, que aprova a distribuição das vacinas aos municípios para imunização dos grupos prioritários contra COVID-19 no Estado de Minas Gerais, de acordo com as diretrizes do Programa Nacional de Imunizações e dá outras providências;

Considerando o Decreto Estadual nº 48.205, de 15 de junho de 2021, do Governador de Minas Gerais Romeu Zema que prorroga até 31 de dezembro de 2021, o prazo de vigência do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de COVID-19 de que trata o art. 1º do Decreto nº 47.891, de 20 de março de 2020, no âmbito de todo o território do Estado.

Considerando o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid-19, 11ª edição, divulgado no dia 07/10/2021, pela Secretaria de Vigilância em Saúde/ Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis/ Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações;



PREFEITURA DE MARIANA
Secretaria Municipal de Saúde
Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde - COVID-19

Considerando a NOTA TÉCNICA Nº 27/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS, de 26 de agosto de 2021 que dispõe sobre a administração de dose de reforço de vacinas contra a Covid-19.

Considerando a Nota Técnica Nº 47/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS que dispõe sobre a administração de Dose de Reforço de vacinas contra a Covid-19 em trabalhadores de saúde.

Considerando a Nota Técnica Nº 48/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS que trata da administração de Dose de Reforço de vacinas contra a covid-19 na população a partir de 60 anos, em complementação à Nota Técnica nº 43/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS.

Considerando NOTA TÉCNICA Nº 59/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS que dispõe sobre a Administração de dose de reforço de vacinas contra a Covid-19 em pessoas com mais de 18 anos.

Cumprindo o compromisso em garantir transparência ao processo de Vacinação Contra a Covid-19 no município, a Secretaria de Saúde de Mariana, vem informar a programação de vacinação para a próxima semana:

06/12/2021 (SEGUNDA- FEIRA)

Local: Arena Mariana

Horário: 08h às 15h.

Público-alvo:

- Adiantamento da segunda dose do imunizante Pfizer para as pessoas agendadas até 17/12/2021 ou que estejam com a segunda dose em atraso.

Local: Central de Imunização

Horário: 08h às 14h.



PREFEITURA DE MARIANA
Secretaria Municipal de Saúde
Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde - COVID-19

- Aplicação da dose de reforço para indivíduos de 18 anos ou mais, que tenham 05 meses de aplicação da segunda dose (D2) dos laboratórios Pfizer, Astrazeneca e Coronavac.
- Aplicação da dose de reforço para indivíduos imunossuprimidos, que tenham 28 dias de aplicação da segunda dose (D2) dos laboratórios Pfizer, Astrazeneca e Coronavac.
- Aplicação de segunda dose (D2) das vacinas AstraZeneca e Coronavac para pessoas que se encontram com a segunda dose em atraso.

07/12/2021 (TERÇA-FEIRA)

Local: Arena Mariana

Horário: 08h às 15h.

Público-alvo:

- Adiantamento da segunda dose do imunizante Pfizer para as pessoas agendadas até 17/12/2021 ou que estejam com a segunda dose em atraso

Obs: Indivíduos que não tiverem 21 dias após a primeira dose, não poderão se imunizar neste chamamento.

Local: Central de Imunização

Horário: 08h às 14h.

- Aplicação da dose de reforço para indivíduos de 18 anos ou mais, que tenham 05 meses de aplicação da segunda dose (D2) dos laboratórios Pfizer, Astrazeneca e Coronavac.
- Aplicação da dose de reforço para indivíduos imunossuprimidos, que tenham 28 dias de aplicação da segunda dose (D2) dos laboratórios Pfizer, Astrazeneca e Coronavac.
- Aplicação de segunda dose (D2) das vacinas AstraZeneca e Coronavac para pessoas que se encontram com a segunda dose em atraso.

08/12/2021 (QUARTA-FEIRA)



Não haverá expediente devido feriado municipal

09/12/2021 (QUINTA-FEIRA)

Local: Arena Mariana

Horário: 08h às 15h.

Público-alvo:

- Dia D destinado os indivíduos a partir de 12 anos que não tem recebido a primeira dose do imunizante.

Local: Central de Imunização

Horário: 08h às 14h.

- Aplicação da dose de reforço para indivíduos de 18 anos ou mais, que tenham 05 meses de aplicação da segunda dose (D2) dos laboratórios Pfizer, Astrazeneca e Coronavac.
- Aplicação da dose de reforço para indivíduos imunossuprimidos, que tenham 28 dias de aplicação da segunda dose (D2) dos laboratórios Pfizer, Astrazeneca e Coronavac.
- Aplicação de segunda dose (D2) das vacinas AstraZeneca e Coronavac para pessoas que se encontram com a segunda dose em atraso.

10/12/2021 (SEXTA-FEIRA)

Local: Arena Mariana

Horário: 08h às 15h.

Público-alvo:

- Adiantamento da segunda dose do imunizante Pfizer para as pessoas agendadas até 17/12/2021 ou que estejam com a segunda dose em atraso

Obs: Indivíduos que não tiverem 21 dias após a primeira dose, não poderão se imunizar neste chamamento.



Local: Central de Imunização

Horário: 08h às 14h.

- Aplicação da dose de reforço para indivíduos de 18 anos ou mais, que tenham 05 meses de aplicação da segunda dose (D2) dos laboratórios Pfizer, Astrazeneca e Coronavac.
- Aplicação da dose de reforço para indivíduos imunossuprimidos, que tenham 28 dias de aplicação da segunda dose (D2) dos laboratórios Pfizer, Astrazeneca e Coronavac.
- Aplicação de segunda dose (D2) das vacinas AstraZeneca e Coronavac para pessoas que se encontram com a segunda dose em atraso.

Informações Importantes:

- ✓ A imunização que ocorrerá na Arena Mariana, será em sistema de drive thru. Para as pessoas que não possuem veículo particular, uma estrutura estará montada no espaço para que todos recebam a dose da vacina.
- ✓ Os usuários deverão comparecer ao local de vacinação portando documento com foto, comprovante de residência, cartão do SUS e cartão de vacina.
- ✓ Os adolescentes deverão comparecer ao local de vacinação, acompanhados por responsável, portando documento com foto, comprovante de residência, cartão do SUS e cartão de vacina.
- ✓ O Ministério da Saúde divulgou no dia 23/11, a nota técnica número 61, que recomenda a dose de reforço (segunda dose) às pessoas que tomaram o imunizante Janssen. A imunização deverá ser feita de forma homóloga, ou seja, uma segunda aplicação com o mesmo imunizante Janssen no intervalo mínimo de 2 meses, podendo este intervalo ser de até seis meses.

As mulheres que tomaram a Janssen previamente e, no momento atual, estão gestantes ou puérperas deverão utilizar como dose de reforço o Imunizante Pfizer bem como as pessoas que se encontram em situação de imunossupressão/imunossuprimidos.



PREFEITURA DE MARIANA
Secretaria Municipal de Saúde
Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde - COVID-19

O Ministério da Saúde também informou que as doses serão distribuídas a partir de 05 dezembro. Assim que o município de Mariana receber as doses, procederá com a imunização desse público.

- ✓ As vacinas de rotina serão realizadas na Central de Imunização no período de 06/12 a 10/12, exceto no dia 08/12 (feriado municipal) no período da manhã.

Mariana, 02 de dezembro de 2021.

*Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento
em Saúde do COVID-19 de Mariana/MG.*